

**Reunião de alinhamento do processo de licenciamento ambiental da BR-040/MG – IEF  
- MONA Serra da Moeda**

Às 14h:30min do dia dois de setembro de 2016, nas dependências da Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT, situada na Avenida Cristóvão Colombo, número 485, 14º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte- MG foi realizada reunião com a presença da ANTT, EPL, VIA 040, o Gestor da MONA Serra da Moeda, o Diretor de Unidade de Conservação do IEF e a Regional Centro-Sul do IEF. Foi entregue uma cópia digital do EIA/RIMA, do PBA e uma cópia impressa da apresentação da EPL para o Gestor da UC. Primeiramente foi esclarecido como está sendo o processo de licenciamento ambiental das obras de ampliação de capacidade e melhorias da 3ª etapa de Concessão Rodoviária. Foi esclarecido que o processo de licenciamento ambiental em questão se refere à implantação das obras de ampliação da capacidade e melhorias da rodovia, sob responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística - EPL. O órgão licenciador é o IBAMA. O processo da licença de operação está sendo conduzido em um processo diferente, porém em paralelo, sob responsabilidade da Concessionária VIA 040. O órgão licenciador é o IBAMA. A EPL esclareceu que essa apresentação tem o objetivo de esclarecer todas as condicionantes colocadas no Parecer da UC. A EPL esclareceu que a apresentação foi baseada na Nota Técnica nº 02001.001804/2015-36 do IBAMA, na qual analisou as condicionantes das UCs. A apresentação começou com as condicionantes que já foram abordadas pelos estudos ambientais. Foi esclarecido que o Monitoramento de Atropelamento de Fauna será execução pela Concessionária VIA 040 durante toda a concessão, no âmbito da Licença de Operação – LO. Em seguida foi abordado as condicionantes que foram incorporadas ao PBA. Em seguida foi abordado as condicionantes que o IBAMA considerou como inerente às atividades ordinárias da UC. Foi esclarecimento que o Contrato de Concessão já prevê que a VIA 040 deve combater os focos incêndios dentro da faixa de domínio, além de manter os aceiros na faixa de domínio. Com relação aos aspectos inerentes ao processo da LO, foi orientado ao IEF que formalizasse os seus questionamentos junto ao IBAMA. Com relação aos aspectos inerentes ao Contrato de Concessão, foi orientado ao IEF que fosse tratado diretamente com a VIA 040 e a ANTT. A realocação da localização do caminhão pipa deve ser tratada juntamente com a ANTT. Foi esclarecido que essas condicionantes inerentes às atividades ordinárias da UC podem ser contempladas pelo processo de Compensação Ambiental. A Gestora da MONA Serra da Moeda informou não haver dúvidas quanto as condicionantes, mas informou que irá analisar toda a documentação do processo de licenciamento para entender e esclarecer todas as dúvidas, que serão tratadas de forma documental, antes de emitir a anuência. Em seguida a Concessionária realizou a apresentação do projeto de engenharia. No dispositivo do km 576,300, será necessária a

co. b. ROMP

Flavio  
Arlete

[Assinatura]

execução das obras fora da faixa de domínio. Nesse caso, como há a MONA Serra da Moeda será necessário um processo de desafetação, conforme preconiza a Lei do SNUC. Foi esclarecido que o processo de desafetação ocorre separadamente do processo de licenciamento ambiental. O Gestor da MONA Serra da Moeda informou que irá analisar os projetos de engenharia para dar ou não a anuência ao empreendimento. Informou ainda que o parque Rola Moça não foi consultado e não deu anuência ao empreendimento.

**Encaminhamento:** A EPL irá encaminhar às UC um Ofício encaminhando a Ata dessa reunião e solicitando manifestação da UC quanto às condicionantes e anuência ao empreendimento. A EPL encaminhará cópia das apresentações dessa reunião por e-mail. O IEF/MONA Serra da Moeda irá encaminhar a ANTT e ao IBAMA os estudos em que comprovem a necessidade de instalação de passagem de fauna nos trechos em que a rodovia intercepta a MONA Serra da Moeda.

  
Rejane Oliveira Andrade

via040

  
Emerson E. Colén da Mata

via 040

  
Vinícius Henrique de Melo

IEF

  
Rosemary Marques Valente

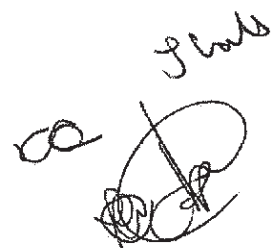
IEF

  
Marília Fernandes Zazá Von Dollinger

ANTT

Renata Rocha Torres

ANTT



  
Cléria M. Mendonça Passos Pena

Via-040

  
Karla Evelyn Lopes Cuadra

Via-040

Estela Dalfim Castellani

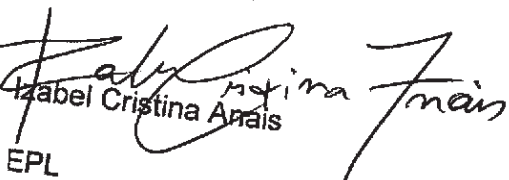
EPL

Aurélio Alves Amaral Chaves


STE

  
Thales Pimenta Carvalho

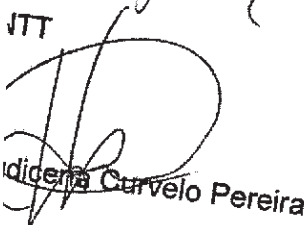
ANTT

  
Izabel Cristina Anais

EPL

  
Marcelo Alcides dos Santos

ANTT

  
Edicéia Curvelo Pereira

Dubois Collet

